



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº15

Handwritten initials in blue ink: 'AB' and other illegible marks.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Pedro Jorge Rodrigues Pinto em substituição do Presidente e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.

O Presidente da Junta, Carlos Artur Raposinho dos Santos, a Secretária Verónica Amado Rita e a Vogal Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista, não compareceram em virtude de se encontrarem de férias.

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº14 de 2022

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº14 de 2022. -----

Proposta 2 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato para aquisição de serviços de Consultadoria e Assessoria Jurídica;

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando informação em anexo à presente proposta, foi deliberado adjudicar a proposta da concorrente Susana Caço Dias- Advogada - com o NIF: NIF222604930, pelo valor de 7.200,00€ acrescido de iva à taxa legal, a que corresponde o valor máximo de 2.400,00€/ano, acrescido de iva à taxa legal.

No decorrer do total do contrato, a entidade adjudicante pagará um valor adicional até ao montante máximo de 200€ (isento de iva) para despesas de deslocação, quando devidas e comprovadas, o que perfaz um total de 9.056€ (nove mil e cinquenta e seis euros)



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A presente despesa tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.14

Nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos foi igualmente aprovada a minuta do contrato.

Proposta 3 – Apoio a iniciativa de cariz social

Proveniência – Andreia Bóia

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as atividades promovidas pela Comissão de Proteção a Crianças e Jovens – CPCJ, nomeadamente o apoio a famílias carenciadas, foi aprovado proceder à aquisição de bens até ao valor de 100€ (cem euros) a adquirir na Firma Recheio Cash & Carry, S.A., com o NIF 500145415, para entregar à referida entidade.

Esta atividade encontra-se prevista no PPA.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.01.00/02.01.21. Outros bens Ação 02.02.01/32/2019

Proposta 4 – Aprovação de Protocolos de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Santo André, no âmbito das candidaturas do PRR para os Centros Tecnológicos Especializados, um na área de Informática e outro na área de Design;

Proveniência – Andreia Bóia

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das candidaturas do PRR para os Centros Tecnológicos Especializados, um na área de Informática e outro na área de Design, foram aprovados os Protocolos em anexo à proposta nº4.

Proposta 5 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs 3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

P'IO Presidente *João Pinto*

P'la Secretária *Andreia Filipa Damaso Reis*

O Tesoureiro *Nuno Manuel Lino Mendes*

O Vogal *Alfonso Soares*